



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Assunto: **Locação de imóvel em dimensões adequadas que possa sediar o Comando da Guarda Municipal de Belém e suas Divisões Administrativas e Operacionais**

Considerando a atribuição legal instituída a Guarda Municipal de Belém, através da lei nº8.769 de 27 de setembro de 2010, que altera a Lei nº 7.346/14/10/1986, a qual dar-lhe competência Institucional de Segurança Pública Urbana Municipal e atribuições de proteger a população e atribuições estabelecidas pela Lei 13.022/2013 – Estatutos das Guardas Municipais.

Considerando que atualmente a GMB concentra a maior parte de suas atividades administrativas no prédio SEDE, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº1400 – Umarizal.

Considerando que nos últimos 4 (quatro) anos o Prédio vem apresentando problemas estruturais, como infiltrações, rachaduras, recalque, desnivelamento de pisos e paredes, incêndios na rede elétrica, vazamentos hidráulicos, vidraças quebradas, desabamento de forros e instalações inadequadas para atender as demandas atuais de nossas atividades.

Considerando parecer de vistoria do Corpo de Bombeiros realizada em 2017, que classificou a estrutura como risco médio.

Considerando parecer de vistoria da SEURB realizada em 2018, que considerou risco parcial de desabamento, sugerindo que providências imediatas fossem tomadas.

Considerando parecer de vistoria da Defesa Civil realizada em 2019, a desocupação do prédio para que o mesmo passasse por reformas.

Considerando que nos autos estão anexados todos os laudos de vistorias, realizados pelos órgãos mencionados acima, onde é comprovado que o prédio não oferece condições de habitabilidade para desenvolver as atividades pertinentes da Guarda Municipal.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de desocupação do prédio, para que a vida de servidores e usuários não sejam expostas, em razão das péssimas condições estruturais apresentadas. Dessarte, justifica-se em **caráter de urgência** a locação de um prédio que possa atender as necessidades atuais da Guarda Municipal de Belém.

Belém, 06 de agosto de 2020.

Elaboração:

José Roberto **Avelar** Silva
Adm. Núcleo Setorial de Planejamento

José Carlos de Oliveira Costa
Subinspetor Geral da Guarda Municipal de Belém
Matricula: 1881132-010